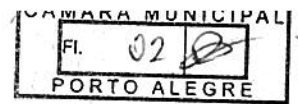




Câmara Municipal de Porto Alegre

Câmara Municipal de POA 73/MAI/2016 14:30 000001886



PROC. Nº 1325/16
IND Nº 30

Senhor(a) Presidente(a):

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, com fundamento no art. 96 do Regimento deste Legislativo e no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, seja encaminhada a seguinte

INDICAÇÃO

Ao

Poder Executivo Municipal,

Conforme segue:

A contratação de segurança privada para as creches e escolas do município.

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação, tem por objetivo a realização pelo Executivo, a contratação de seguranças privados para as creches e escolas do município, visando retirar os agentes Guarda Municipal de tal atribuição, para que os mesmos possam contribuir com a segurança pública em nossa cidade.

Tendo em vista a situação caótica da segurança pública, é salutar uma ação do Poder Público, buscando unir a população no combate ao crime. Mesmo não sendo atribuição do Município a segurança pública, não podemos nos abster de buscar soluções para a segurança pública.

Como o próprio site da Guarda diz:

A Guarda Municipal de Porto Alegre, uma jovem centenária, caminha em prol do bem comum, atuando efetivamente na segurança do patrimônio e dos serviços, buscando a ampliação de suas atribuições e dando início à implantação da Guarda Comunitária.



Câmara Municipal de Porto Alegre



PROC. Nº
IND Nº

Fl. 2.

Assim, desenvolve a segurança preventiva e trabalha de forma integrada com os Órgãos da Segurança Pública.¹

Este Projeto vai ao encontro de tal afirmação, retirando os agentes das escolas e creches do município, buscando coloca-los nas ruas para contribuir com a segurança pública, bem como sua integração com comunidade e demonstrar a grande contribuição que a nossa Guarda Municipal pode dar para a segurança pública de Porto Alegre

Certos do mérito da presente indicação, solicitamos seu acolhimento pelos nobres pares, sua devida análise pelo Executivo Municipal e seu atendimento.

Porto Alegre, 20 de maio de 2016.

Cláudio Janta
Líder da Bancada do Solidariedade

¹ http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smseg/default.php?p_secao=36